



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.455/2026

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Agricultura, senhor **Elizeu Bening**, estará em gozo de férias no mês de maio do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato para responder pela pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, matrícula funcional nº 004896, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no mês de maio do corrente ano, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. Ao Setor de Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra